

# ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Obras e Urbanismo de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 33/2022**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

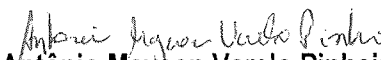
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

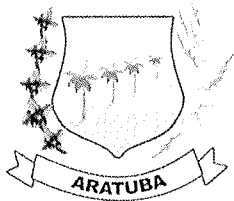
**VENCEDORA: ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89**, situada à Rua Nogueira Acioli, 1505 – Sala 01 – Bairro: Centro - CEP: 60.110-140, Fortaleza/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 33/2022	01	SERVIÇO	207.308,87	207.308,87

**Valor global R\$ 207.308,87** (Duzentos e sete mil trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Aratuba/CE, 19 de Maio de 2022.

  
**Antônio Maycon Varelo Pinheiro**  
Secretário de Obras e Urbanismo



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 33/2022.

**EMPRESA VENCEDORA:** ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89


**VALOR GLOBAL R\$:** 207.308,87 (DUZENTOS E SETE MIL TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO ESTADUAL Nº 33/2022 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresas vencedor pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba (CE), 19 de Maio de 2022.

  
**ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO**  
CPF Nº 026.662.743-90  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**  
**CONTRATANTE**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).